

Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CNPJ 13.714.464/0001-01

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 050/2013

O prefeito municipal de Canarana (Ba), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 050/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, pelo Sr. **PAULO CÉSAR EVANGELISTA BONFIM**, inscrita no CPF 260.755.715-15, residente na cidade de Irecê (Ba), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Artigo 25, caput. da citada Lei Federal, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) Canarana – BA, 30 de março de 2013.

REINAN OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000